

ACTA Nº. 25/2009

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA VINTE E UM DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS
MIL E NOVE. -----**

Aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice -
- Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Srs. Dr. João José Figueiredo de Oliveira, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Dr. António Pedro Oliveira Martins e Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----
Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----
Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Sr. Presidente da Câmara lembrou os Srs. Vereadores para a realização do “Dia Europeu Sem Carros”, que se comemora a 22 de Setembro, ao qual o Município de Ílhavo aderiu, levando a cabo várias iniciativas de sensibilização para um melhor meio ambiente. -----
Lembrou ainda a inauguração, hoje mesmo, pelas 18.30 horas, das obras de remodelação e ampliação do Mercado Municipal da Costa Nova. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 180, do dia dezoito do mês de Setembro, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.706.956,12 (um milhão setecentos e seis mil novecentos e cinquenta e seis euros e doze cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e €727.437,23 (setecentos e vinte e sete mil quatrocentos e trinta e sete euros e vinte e três cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A GESTÃO EQUILIBRADA DE PNEUS USADOS – RATIFICAÇÃO. -----

Presente o citado Protocolo estabelecido entre Lusitano Pneus e o Município de Ílhavo, datado de 01 de Setembro de 2009, que aqui se dá por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente Protocolo. -----

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O REGIMENTO DE ENGENHARIA Nº 3 E O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente o referido Protocolo estabelecido entre o Regimento de Engenharia nº 3 e o Município de Ílhavo, datado de 12 de Agosto de 2009, dado aqui por integralmente transcrito, e no qual e em síntese tem por objecto a desmilitarização da antiga carreira de Tiro da Gafanha de Aquém. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente Protocolo. -----

PROTOCOLO ESTABELECIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A DIRECÇÃO – GERAL DOS IMPOSTOS – DGCI – RATIFICAÇÃO. -----

Presente o citado Protocolo celebrado entre o Município de Ílhavo e a Direcção – Geral dos Impostos – DGCI, datado de 11 de Setembro de 2009, dado aqui por integralmente reproduzido, o qual e que em síntese, tem por objecto a construção de uma rampa de acesso ao Edifício onde se encontra instalado o Serviço Local de Finanças de Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente Protocolo. -----

**GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----
PATRIMÓNIO MUNICIPAL.** -----

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE USO DO ESTABELECIMENTO ESCOLAR (ESCOLA PRIMÁRIA DA BOAVISTA) ESTABELECIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E O RANCHO REGIONAL DA CASA DO POVO DE ÍLHAVO. -----

Presente o citado Protocolo, que aqui se dá por integralmente transcrito, através do qual, e em síntese o Município de Ílhavo cede o direito de uso do Edifício Escolar, Escola Primária da Boavista, actualmente desactivada, ao Rancho Regional da Casa do Povo de Ílhavo, pelo prazo de 5 anos, renováveis por iguais períodos, se o mesmo não for denunciado pelas partes.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Protocolo. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

CENTRO CULTURAL DE ÍLHAVO – GESTÃO DA BILHETEIRA DURANTE O TRIMESTRE OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO 2009 – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação n.º 52/2009, datada de 18 de Setembro, da responsabilidade do Director do Centro Cultural de Ílhavo, (CCI) Dr. José Manuel Ribeiro de Pina, dada aqui por integralmente reproduzida, na qual, em síntese, solicita autorização para os preços a praticar nas entradas no CCI, para o 4º trimestre de 2009. -----

A referida informação mereceu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara, datada de 18/09/2009: -----

–“Ao Ass. Director/CCI Dr. José Pina. -----

-1 – Aprovado. -----

-2 - à Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”’. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

LOTEAMENTOS. -----

Presente os seguintes quatro processos: -----

1º - O registado com o n.º. 1932, P.º. 103/06, em 2006/05/04, respeitante a António da Silva Rocha, residente na Rua Alexandre da Conceição, n.º 20 – Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e do despacho do Sr. Vereador Marcos Ré. A informação tem a referência DOPGU/elianac 2009/08/05 1932/06 5, da responsabilidade da Arqtª Eliana Castro, Técnica Superior (Arquitecta) da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré, está datado de 2009-09-17 que aqui se dão por integralmente transcritos e constam do respectivo processo. -----

2º - O registado com o n.º. 3960, P.º. 520/08, em 2008/11/03, respeitante a Luísa Filomena Guerra Balseiro Sobreiro Vidal, residente na Avenida João Corte Real, n.º 45, 2º Dtº, Barra, Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e do despacho do Sr. Vereador Marcos Ré. A informação tem a referência DOPGU/elianac 2009/07/02 3960/08 5, da responsabilidade da Arqtª Eliana Castro, Técnica Superior (Arquitecta) da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré, está datado de 2009-09-17 que aqui se dão por integralmente transcritos e constam do respectivo processo. -----

3º - O registado com o nº. 43144, Pº. 275/06, em 2009/08/05, respeitante a Medibarra – Sociedade de Construção, Lda, com sede na Rua. Arcebispo Pereira Bilhano, n.º 190, 2º Esq. – Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e do despacho do Sr. Vereador Marcos Ré. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2009/08/28 43144/09 2, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré, está datado de 2009-09-04 que aqui se dão por integralmente transcritos e constam do respectivo processo. -----

4º - O registado com o nº. 9557, Pº. 116/08, em 2009/02/18, respeitante a Fausto Manuel Rodrigues Esteves Lemos, residente na Trav. D. Carlos, n.º 17 – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como base a informação com a referência DOPGU/noemiam 2009/04/23 9557/09 3, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

PROJECTO DE ARQUITECTURA. -----

AQUISIÇÃO DE PARCELA POR FORÇA DE ALINHAMENTO – DESAFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO. -----

Presente o seguinte processo: -----

- O registado com o nº. 32951, Pº. 9/97, em 2009/06/18, respeitante a Ana Carla Monteiro Rocha, residente na Rua João Maria Calisto, n.º 14 A – Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos do despacho do Vereador Marcos Ré, tendo em consideração as informações da DOPGU e da DOEA. -----

Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----
 A primeira das informações tem a referência DOPGU/elianac 2009/07/13 32951/09 1, da responsabilidade da Arqtª Eliana Castro, Técnica Superior (Arquitecta) da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, e a segunda informação tem a referência DOPGU/paulao 2009/09/17 32951/09 4 da responsabilidade da Chefe da DOEA – Divisão de Obras Equipamentos e Ambiente, em regime de substituição, Engª Paula Oliveira e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré, está datado de 2009-07-24, que aqui se dão por integralmente transcritos e constam do respectivo processo e que em síntese apontam para a necessidade da desafecção do domínio público para o domínio privado, de uma parcela de terreno, para a sua posterior alienação. -----

PLANEAMENTO FÍSICO. -----
PROPOSTA DE EU 99 - ESTUDO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE À ESCOLA DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO NORTE – PROPOSTA. -----

Presente a informação DPUP / JJ / Modelos / Inf_Geral / Informações / infG_72.2009, elaborada pelo Chefe da DPUP – Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos, em regime de substituição, Dr. João José Carlos, dada aqui por transcrita na íntegra, pela qual apresenta o EU 99, citado. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

PARQUE DA CARREIRA – ESTUDO PRÉVIO – PROPOSTA. -----
 Presente o Estudo Prévio acima citado, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves: -----

- “No seguimento do processo de aquisição pela Câmara Municipal de Ílhavo dos 42.000 m2 da antiga Carreira do Tiro da Gafanha D’Aquém por 250.000 euros, encontra-se na fase final de execução a intervenção de desmilitarização do terreno protocolada entre a CMI e o Regimento de Engenharia de Espinho (do Exército Português), ocorrendo também e em breve uma empreitada para proceder à vedação do terreno. -----
 Esta intervenção tem sido acompanhada por três intervenções de reciclagem de materiais: dos invólucros das balas, dos materiais verdes e madeiras, e dos pneus usados. -----

Cumprindo os objectivos base definidos para a ocupação deste terreno, foi desenvolvido um Estudo Prévio visando a definição da implantação das várias componentes que vão integrar o agora denominado “Parque da Carreira”: -----

- Equipamento Social; -----
- Polidesportivo; -----
- Parque Florestal com Parque Infantil, Parque de Merendas e Circuito de Manutenção; -----
- Arruamento de acesso e área de estacionamento automóvel. -----

Este Estudo Prévio pressupõe também o desenvolvimento formal de trabalho de parceria com Associações, visando o desenvolvimento de projectos, nomeadamente: -----

- com a Associação Aquém Renasce, para o Equipamento Social; -----
- com o Grupo Desportivo da Gafanha D’Aquém, para o Polidesportivo. -----

A CMI desenvolverá negociações e acordos formais com as referidas Associações para a concepção e execução dos referidos equipamentos, na perspectiva de facultar o uso de parcelas do terreno do “Parque da Carreira”, tendo como referência de base o presente estudo prévio, que se apresenta com pormenor nos mapas anexos. -----

Ílhavo, 17 de Setembro de 2009. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----
As.) José Agostinho Ribau Esteves, eng”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Estudo Prévio nos termos da presente Proposta. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

CONCURSO PÚBLICO – CONTRATO DE EMPREITADA DE “LIGAÇÃO DA RUA DA FONTE/IP5 (A 25 – NÓ PS 4) – GAFANHA DA ENCARNAÇÃO” – BALANÇO FINAL DA OBRA – CONTRATO DE TRABALHOS A MAIS - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação elaborada pela Chefe da DOEA, em regime de substituição, Eng.^a Paula Cristina Barros de Oliveira, datada de 17 de Setembro de 2009, pela qual apresenta o balanço final da obra e a necessidade de elaboração de um Contrato de Trabalhos a Mais no valor de 32.200,91 euros mais IVA, a celebrar com a Firma Rosas Construtores, S.A., documento esse que aqui se dá por integralmente transcrito. -----

Do balanço final destacam-se os seguintes valores: -----

- Valor da adjudicação: €142.823,16 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e vinte e três euros e dezasseis cêntimos); -----
- Trabalhos a mais: €32.200,91 (trinta e dois mil e duzentos euros e noventa e um cêntimos);
- Valor final da obra: €171.732,85 (cento e setenta e um mil setecentos e trinta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos); -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Balanço Final de Obra. -----

CONCURSO PÚBLICO – CONTRATO DE EMPREITADA DE “PARQUE MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER – CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE TREINO E VEDAÇÃO” – BALANÇO FINAL DA OBRA – CONTRATO DE TRABALHOS A MAIS - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação elaborada pela Chefe da DOEA, em regime de substituição, Eng.^a Paula Cristina Barros de Oliveira, datada de 17 de Setembro de 2009, pela qual apresenta o balanço final da obra e a necessidade de elaboração de um Contrato de Trabalhos a Mais no valor de 22.776,93 euros mais IVA, a celebrar com o Consórcio formado pelas Firms Manuel Francisco Almeida, S.A. e Nativa – Arquitectura, Engenharia e Construção, Ld^a, documento esse que aqui se dá por integralmente transcrito. -----

Do balanço final destacam-se os seguintes valores: -----

- Valor da adjudicação: €783.130,72 (setecentos e oitenta e três mil cento e trinta euros e setenta e dois cêntimos); -----
- Trabalhos a mais: €22.776,93 (vinte e dois mil setecentos e setenta e seis euros e noventa e três cêntimos); -----
- Trabalhos a menos: €1.743,82 (mil setecentos e quarenta e três euros e oitenta e dois cêntimos). -----
- Valor final da obra: €804.163,83 (oitocentos e quatro mil cento e sessenta e três euros e oitenta e três cêntimos); -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Balanço Final de Obra. -----

CENTRO ESCOLAR – ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE VALE DE ÍLHAVO – DEVOLUÇÃO DO VALOR DE PROCESSO DE CONCURSO – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação elaborada pela Chefe da DOEA – Divisão de Obras Equipamento e Ambiente, Eng.^a Paula Oliveira, datada de 07 de Setembro, na qual informa que os concorrentes que tenham adquirido processos para apresentação de propostas em concursos e cujas propostas não tenham sido excluídas ou retiradas, têm direito à devolução do valor de aquisição do processo (50,00 euros + IVA/cada), desde que o requeiram. -----

Assim, proceder-se-á à devolução do citado valor de processo, à empresa Tevilis, Construções, Ld^a -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à devolução nos termos da informação. -

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

ACÇÃO SOCIAL. -----

HABITAÇÃO SOCIAL. -----

TRANSFERÊNCIA CORRENTE (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PONTUAIS) AO CENTRO DE ACÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE ÍLHAVO (CASCI) – COMPARTICIPAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO - PROPOSTA. --

Presente a seguinte proposta elaborada pela Sr.^a Vereadora, Prof.^a Margarida Maria São Marcos Amaral: -----

- “Considerando: -----

1.º - O relatório de informação social anexo, do agregado familiar de: -----

- Maria Alice Damas Lopes (Junho e Julho/2009) -----

- Maria dos Anjos de Jesus Ferreira (Agosto a Novembro/2009) -----

- Paula Maria Anastácio Guerreiro Morais (Agosto a Outubro/2009) -----

- Maria Paula Vidal Russo (Agosto a Outubro/2009) -----

2.º - O Centro de Acção Social de Concelho de Ílhavo – CASCI – se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados acima identificados, que se circunscreve aos meses supra referenciados, ficando as utentes responsáveis por participar com o restante valor necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 1.118,50 euros ao CASCI para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa referente ao

período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dezassete dias do mês de Setembro de dois mil e nove. ----

A Vereadora da Acção Social, -----

As.) Margarida São Marcos, Prof.^ª. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Na discussão e votação desta matéria não participou o Sr. Vereador, Dr. João José Figueiredo de Oliveira por se achar impedido (membro dos órgãos sociais) tendo-se, para o efeito, ausentado momentaneamente do Salão Nobre onde decorria a reunião. -----

TRANSFERÊNCIA CORRENTE (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PONTUAIS) À FUNDAÇÃO PRIOR SARDO – COMPARTICIPAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pela Sr.^a Vereadora, Prof.^a Margarida Maria São Marcos Amaral: -----

- “Considerando: -----

1.º - O relatório de informação social anexo, do agregado familiar de: -----

- Maria da Conceição Fernandes Martins (Maio e Junho/2009) -----

- Margarida Maria de Jesus Matos de Oliveira (Maio e Junho/2009) -----

- Sónia Lígia Ferreira Malaquias (Junho e Julho/2009) -----

2.º - A Fundação Prior Sardo se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados acima identificados, pelo período correspondente aos meses supra referenciados, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 675,00 euros à Fundação Prior Sardo para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dezassete dias do mês de Setembro de dois mil e nove. ----

A Vereadora da Acção Social, -----
As.) Margarida São Marcos, Prof.^a”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Na discussão e votação desta matéria não participou o Sr. Vereador, Dr. António Pedro Oliveira Martins por se achar impedido (membro dos órgãos sociais) tendo-se, para o efeito, ausentado momentaneamente do Salão Nobre onde decorria a reunião. -----

TRANSFERÊNCIA CORRENTE (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À ASSOCIAÇÃO CULTURAL “PORTO DE ABRIGO” – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pela Sr.^a Vereadora, Prof.^a Margarida Maria São Marcos Amaral: -----

- “Considerando: -----

1.º - O ofício da Associação Cultural “Porto de Abrigo” solicitando um subsídio pontual para apoio às actividades que a instituição desenvolve; -----

2.º - O trabalho realizado, no âmbito social, por esta Associação junto das famílias carenciadas do Concelho de Ílhavo, assumindo a instituição o compromisso de um trabalho de articulação com o Atendimento Social Integrado, de modo a rentabilizar recursos e ser mais eficaz e eficiente o serviço prestado. -----

-Proponho que, -----

a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a aprovação de um subsídio pontual à Associação Cultural “Porto de Abrigo”, no valor de trezentos euros (300,00 euros), como forma de apoio à concretização do seu Plano de Actividades para o ano de 2009. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dezassete dias do mês de Setembro de dois mil e nove. ----

A Vereadora da Acção Social, -----

As.) Margarida São Marcos, Prof.^a”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

JUVENTUDE. -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDO 2009/2010. -----

Presente o citado Programa, elaborado pelo Sr.º Vereador Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa.

- “Introdução -----

O princípio de que a educação e a formação representam um dos pilares base da constituição do indivíduo enquanto agente do desenvolvimento de uma qualquer sociedade, é hoje alvo de um consenso generalizado. Medidas que visam a promoção do aumento do número de jovens que prosseguem estudos e a formação após a escolaridade obrigatória, surgem como elemento fundamental na concretização desse princípio. Tais medidas assumem hoje um particular significado, já que são muitas as barreiras que se levantam aqueles que pretendem continuar e aprofundar essa mesma educação e formação. -----

Uma das barreiras mais frequentes é a económica, o que significa que todos os anos, muitos jovens abandonam os seus estudos por falta de capacidade financeira do seu agregado familiar. É com o objectivo de combater essa barreira que, à semelhança do que aconteceu nos anos anteriores, a Câmara Municipal de Ílhavo (CMI), por intermédio do seu Pelouro da Juventude, pretende levar a cabo mais um Programa Municipal de Bolsas de Estudo, suportado integralmente pelo Orçamento camarário. -----

Conceito -----

A Bolsa de Estudo é uma prestação pecuniária, de valor fixo, para participação nos encargos com a frequência do ensino secundário ou de um curso superior que confira o grau de bacharelato ou licenciatura. Visa contribuir para custear, entre outras, as despesas de alojamento, alimentação, transporte, material escolar e propina, e é suportado integralmente pela Câmara Municipal de Ílhavo. -----

Destinatários -----

O Programa Municipal de Bolsas de Estudo destina-se a jovens residentes no Concelho há mais de um ano, com idade não superior a 25 anos, que se encontrem matriculados em estabelecimento de ensino que ministre cursos aos quais seja conferido o grau académico de ensino secundário, licenciatura ou bacharelato, que não tenham reprovado nos últimos três anos lectivos, salvo por motivos de doença prolongada ou situação análoga, devidamente comprovada, e que não possuam, por si ou através do seu agregado familiar, um rendimento mensal *per capita* que ultrapasse o limite máximo previsto no n.º 2 do art. 6.º do Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo: -----

Nº de pessoas do agregado familiar Coeficiente

1	1,3 x SMN
2	1,2 x SMN
3	1,1 x SMN
4	1,0 x SMN
5	0,9 x SMN
6	0,8 x SMN
7 ou mais	0,7 x SMN

Número e montante da Bolsa de Estudos -----

No ano lectivo 2009/2010 serão atribuídas oito Bolsas de Estudo, no valor mensal de 102,25 euros no caso de alunos do Ensino Superior e 51,13 euros no caso de alunos do Ensino Secundário. As Bolsas serão liquidadas em nove mensalidades. -----

Candidaturas -----

A candidatura às Bolsas de Estudo far-se-á em impresso próprio a levantar nos serviços de Acção Social da Câmara Municipal de Ílhavo, e deverá ser formalizada até ao próximo dia 2 de Novembro. Findo o prazo, todas as candidaturas serão submetidas a uma Comissão de Análise criada para o efeito que, mediante critérios pré-estabelecidos (previstos no Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo), as irá analisar e ordenar, competindo à Câmara Municipal a aprovação final e definitiva do relatório elaborada pela Comissão. -----

Deveres e obrigações dos bolseiros -----

Entre outras, constitui obrigação dos bolseiros disponibilizar 75 horas por ano para a realização gratuita de tarefas de índole diversa na área do município, enquadradas nas temáticas apresentadas em anexo, e nos períodos de vigência do Programa Vocação ou do Programa Municipal de Ocupação dos Tempos Livres, promovidos pela Câmara Municipal de Ílhavo. -----

Paços do Município, 14 de Setembro de 2009. -----

Vereador do Pelouro da Juventude, -----

As.) Paulo Teixeira Costa". -----

O anexo citado no âmbito dos “Deveres e obrigações dos bolseiros”, é dado aqui por integralmente transcrito e faz parte do respectivo processo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Programa. -----

ACTIVIDADES DESPORTIVAS. -----

TRANSFERÊNCIA CORRENTE (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves: -----

- “Considerando: -----

1º - O Ofício da Liga Portuguesa Contra o Cancro solicitando apoio para a realização da Regata “Dou mais Tempo à Vida” que se realizou no passado dia 19 de Setembro no Município de Ílhavo; -----

2º – Que esta iniciativa contou com a participação de muitos Jovens e várias Associações Desportivas no nosso Município; -----

3º - Que esta acção, para além do trabalho realizado no âmbito social, e de saúde pública, escolhe o Município de Ílhavo para a realização desta Regata, divulgando assim o Município de Ílhavo e trazendo até nós centenas de pessoas; -----

Proponho: -----

Nos termos da alínea a) do número 4) do art. 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio pontual à Liga Portuguesa contra o Cancro, no montante de 500 € para apoio à realização da Regata “ Dou mais Tempo à Vida”. -----

Ílhavo, 21 de Setembro de 2009. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

ENSINO. -----

TRANSFERÊNCIA CORRENTE (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) SUBSÍDIO DE ESTUDO PARA OS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LECTIVO 2009/2010 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte Proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves: -----

- “Considerando: -----

1º- A competência da Câmara Municipal de Ílhavo na atribuição de Subsídio de Estudo para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, tendo em conta os critérios estabelecidos por lei, nomeadamente os definidos pelo despacho nº18987/2009, do dia 17 de Agosto; -----

2º- A necessidade em adequar a atribuição dos subsídios de estudo, com a criação de dois escalões - A e B – para fazer face às regras emanadas pelo Ministério da Educação no que concerne aos apoios do Estado, nomeadamente ao nível do fornecimento de refeições; -----

3º- O acordo com os três Agrupamentos de Escola do Município de Ílhavo relativamente aos Auxílios Económicos/Subsídios de Estudo para o ano lectivo 2009/2010; -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de subsídio unitário, no valor de 50 euros, para o Escalão A, a cada um dos 322 alunos carenciados, e no valor de 30 euros, para o Escalão B, a cada um dos 257 alunos carenciados, mencionados em anexo. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dezasseis dias do mês de Setembro do ano dois mil e nove.

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) Eng. José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

TRANSFERÊNCIA CORRENTE (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) PARA EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA O ANO LECTIVO 2009/2010 ÀS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO E AOS JARDINS DE INFÂNCIA – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte Proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves: -----

- “Considerando: -----

1º- A prática normal da Câmara Municipal de atribuir uma verba às Escolas Básicas do 1º Ciclo e aos Jardins de Infância, para expediente e limpeza; -----

2º- A boa receptividade e eficiência dos critérios de distribuição das verbas para expediente e limpeza que temos vindo a aplicar nos últimos anos, que têm em conta a dimensão do

Estabelecimento de Ensino, nomeadamente no que respeita ao número de alunos segundo o esquema anexo; -----

3º - A boa adaptação à atribuição de subsídios de expediente e limpeza aos Estabelecimentos de Ensino por ano lectivo, respondendo de forma mais justa e eficaz às necessidades de cada um; -----

4º - A necessidade de apoiar as Escolas e os Jardins de Infância com estas verbas, que para o ano lectivo 2009/2010 são calculadas com base nos mesmo critérios usados, acrescentando um valor de 5% face ao ano lectivo anterior; -----

5º - A disponibilidade da CMI em vir a reforçar os valores aqui propostos, ao longo do ano lectivo 2009/2010, caso os Órgãos de Gestão dos Agrupamentos de Escolas considerem necessário em função da implementação das medidas dos Planos de Contingência da Gripe A, de que são gestores. -----

Proponho: -----

1. Que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio para expediente e limpeza às Escolas Básicas do 1º Ciclo (no valor de 18.155 euros) e aos Jardins de Infância da rede pública do Município de Ílhavo (no valor de 4.820 euros), para o ano lectivo 2009/2010, com a distribuição apresentada no mapa anexo; -----

2. Que as verbas sejam transferidas para as Escolas e Jardins de Infância com a seguinte planificação: 50% em Setembro de 2009 e 50% em Fevereiro de 2010; -----

3. Que a proposta seja aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dezasseis dias do mês de Setembro do ano dois mil e nove.

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves, eng”. -----

O mapa anexo, citado no ponto 1. da presente Proposta, é dado aqui por integralmente transcrito e consta do respectivo processo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

TRANSFERÊNCIA CORRENTE (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) PARA COMUNICAÇÕES/TELEFONE PARA O ANO LECTIVO 2009/2010 ÀS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO E AOS JARDINS DE INFÂNCIA – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte Proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves: -----

- “Considerando: -----

1º- A prática normal da Câmara Municipal de atribuir uma verba às Escolas Básicas do 1º Ciclo e aos Jardins de Infância, para subsidiar as despesas de comunicação (via telefone); -----

2º- A boa receptividade e eficiência dos critérios de distribuição das verbas para comunicações que temos vindo a aplicar nos últimos anos, que têm em conta a dimensão do Estabelecimento de Ensino, nomeadamente no que respeita ao número de alunos, segundo o esquema anexo; -----

3º - A boa adaptação à atribuição de subsídios de comunicações/telefone aos Estabelecimentos de Ensino por ano lectivo, respondendo de forma mais justa e eficaz às necessidades de cada um; -----

4º - A necessidade de apoiar as Escolas e os Jardins de Infância com estas verbas que, para o ano lectivo 2009/2010, são calculadas com base nos mesmo critérios usados no ano lectivo anterior. -----

Proponho: -----

1. Que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio para comunicações/telefone às Escolas Básicas do 1º Ciclo (no valor de 6.470 euros) e aos Jardins de Infância da rede pública do Município de Ílhavo (no valor de 2.545 euros), para o ano lectivo 2009/2010, com a distribuição apresentada no mapa anexo; -----

2. Que as verbas sejam transferidas para as Escolas e Jardins de Infância com a seguinte planificação: 50% em Setembro de 2009 e 50% em Fevereiro de 2010; -----

3. Que a proposta seja aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dezasseis dias do mês de Setembro do ano dois mil e nove.

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves, eng”. -----

O mapa anexo, citado no ponto 1. da presente Proposta, é dado aqui por integralmente transcrito e consta do respectivo processo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

CULTURA. -----

TRANSFERÊNCIA CORRENTE (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) AO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO RAÍZES VERDE PINHO – PROPOSTA. ----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves: -----

- “Considerando: -----

1º - A realização da acção “Festival de Teatro” contemplada nas Grandes Opções do Plano para o ano 2009; -----

2º – Que esta iniciativa contou com a participação de várias Associações Culturais sem fins lucrativos; -----

3º - Que entre elas, o Grupo Cultural do Centro Social Raízes Verde Pinho, de Avelãs de Cima participou também com uma actuação teatral; -----

Proponho: -----

Nos termos da alínea a) do número 4) do art. 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio pontual ao Centro Social Cultural e Recreativo, Raízes verde Pinho, no montante de 400 € pela participação no Festival de Teatro Ílhavo 2009. -----

Ílhavo, aos 21 de Setembro de 2009. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

TRANSFERÊNCIA CORRENTE (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) ÀS ASSOCIAÇÕES PARTICIPANTES NAS MARCHAS SANJOANINAS DE ÍLHAVO/2009 – PROPOSTA. -----

Também elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, foi presente a seguinte Proposta: -----

- “Considerando: -----

1º - O balanço extremamente positivo que a equipa de gestão (Câmara Municipal de Ílhavo e seguintes Associações: Associação Cultural e Recreativa “Os Palheiros da Costa Nova”, Grupo de Jovens “A Tulha”, Associação “Os Amigos da Praia da Barra”, Associação de Pais

e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação, Associação Grupo de Dança Pestinhas, faz das Marchas Sanjoaninas 2009 de Ílhavo; -----

2º - Que esta iniciativa, fazendo parte da agenda de actividades culturais promovidas pela Câmara Municipal de Ílhavo para o ano de 2009, cumpriu plenamente os objectivos propostos

a) Mantendo a tradição desta festa de cultura popular bem apreciada e vivida pelas populações do Concelho de Ílhavo nos passados dias 19, 20 e 27 de Junho na Gafanha da Nazaré, Praia da Costa Nova e Pavilhão Municipal de Ílhavo; -----

b) Fomentando a divulgação da criação artística nas vertentes da coreografia, música, poesia e demais requisitos envolvidos nesta manifestação pública de cultura predominante de raiz popular; -----

c) Divulgando a notoriedade e visibilidade cultural e artística do Concelho de Ílhavo; -----

d) Promovendo o Associativismo e envolvimento comunitário na realização desta actividade.

3º - Que a avaliação feita pelo Júri quanto à qualidade das Marchas foi altamente positiva. ----

4º - Que a Equipa de Gestão após tomar conhecimento da apreciação do Júri, assim como dos Relatórios de Actividades e Contas que cada Associação participante apresentou, deliberou por unanimidade propor ao Executivo Municipal a atribuição de um Apoio Financeiro Suplementar, entre 0 e 30% do valor do Apoio Financeiro de Presença de 5.000 € -----

Assim sendo, e no uso das minhas competências, proponho que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove a atribuição de um conjunto de subsídios pontuais: -----

Associação dos Amigos da Praia da Barra – 1.250€ -----

Associação Cultural e Recreativa “Os Palheiros” da Costa Nova – 750€ -----

Associação Grupo de Dança Pestinhas – 750€ -----

Grupo de Jovens “A Tulha” – 750€ -----

Associação de Pais e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação – 500€ -----

Ílhavo, Paços do Município de Ílhavo, aos 7 dias do mês de Setembro de 2009. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----
As.) Eng. José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

MERCADOS E FEIRAS. -----

**MERCADO MUNICIPAL DA COSTA NOVA – TRANSMISSÃO DA CAFETARIA –
INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação DAG/CHF n.º 21, datada de 12/09/2009, da autoria do Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. Rui Farinha, dada aqui por integralmente transcrita, e que em síntese refere não ver inconveniente no deferimento do requerimento apresentado por Maria Antonieta dos Santos Mota, a quem foi adjudicada definitivamente a Cafetaria do Mercado da Costa Nova, por deliberação da Câmara Municipal de 24 de Agosto último, e que agora solicita a cedência da Cafetaria à empresa “Curva do Vento, Ld^ª”, da qual é sócia e gerente. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a solicitação nos termos da presente informação. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

- Da empreitada de “Adaptação e Conservação do Edifício Municipal – Limpeza e Tratamento das Pedras de Revestimento das Paredes Exteriores” - 8ª situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: - 17.684,94 (dezassete mil seiscentos e oitenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos), adjudicada à firma Openline Portugal, Tecnologias de Reabilitação de Edifícios, Ld^ª. -----

- Da empreitada de “Arranjos Urbanísticos no Município – Envolvente da Escola E.B. 2.3 da Gafanha da Encarnação” - 1ª situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: - 20.257,13 (vinte mil duzentos e cinquenta e sete euros e treze cêntimos), adjudicada à firma Vitor Almeida & Filhos, S.A. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

Terminada a Ordem do Dia, eram 16.50 horas, e dado que não se encontrava presente no Salão Nobre nenhum munícipe a quem pudesse ser permitida a antecipação da intervenção, pelo Sr. Presidente da Câmara foi suspensa a reunião até às 17.30 horas, hora estipulada para as intervenções do público. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram presentes desde o seu início, foi, acto imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara encerrada a mesma, dado se ter constatado, mais uma vez, a ausência de munícipes. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----